

Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfc788aa-5f64-41fa-a376-53a71755a765



RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO (Item 28)

Resolução TC nº 67, de 04 de Dezembro de 2019

Jurema, 12 de março de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro , para os devidos fins de atendimento ao item 28, Resolução TC nº 67, de 04 de Dezembro de 2019, que durante o acompanhamento realizado pelo controle interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Prefeitura Municipal de Jurema, durante o exercício de 2019, não foram encontradas irregularidades.

Cristiane Canabarra Franco de Andrade Coordenadora de Controle interno